

Alvaro Dias defende o fim imediato da LSN

O senador Alvaro Dias (PMDB-PR) proferiu ontem o seu discurso inaugural no Senado, defendendo a revogação urgente da Lei de Segurança Nacional, o que, a seu ver, deveria ser feito pelo próprio Presidente da República, se existisse sinceridade em sua proposta de trégua política.

Para o parlamentar paranaense, o País está no caminho da redemocratização e, em consequência, é necessário extirpar a LSN, por ser uma legislação incompatível com a democracia.

Alvaro Dias considera natural que o Estado se proteja, mas para tanto, deve se socorrer de uma legislação legítima e só para os casos de autodefesa, principalmente para preservar o sistema democrático de Governo.

Criticou o senador as recentes ações do Governo, que recorreu à LSN para processar diretores e jornalistas do "O Estado de S. Paulo" e da "Folha de S. Paulo".

No mesmo discurso, Dias afirmou que o País está falido e, em seguida sustentou que devem existir alternativas capazes de ser debatidas para proporcionar a radical mudança do conjunto da economia brasileira, "sob pena de alcançarmos, dentro de algumas semanas, senão dentro de poucos dias, um completo estado de recessão".

Acha ainda o parlamentar opositor que apenas se poderia falar em trégua a partir do momento em que aquelas que a propusessem fossem os primeiros a facilitar as investigações e as punições pelos escândalos públicos ocorrido na Delfin, na Capemil e nas prováveis atividades indevidas do SNI. Alvaro Dias disse ainda que o regime democrático é caracterizado pela controvérsia e a livre manifesta-

ção de idéias e opiniões e que, no caso da imprensa, o possível abuso deve ser regulado na lei específica, a Lei de Imprensa.

COMISSÃO

Com o depoimento do ministro Cordeiro Guerra, presidente do Supremo Tribunal Federal, dia 5, às 17 horas, a Comissão Especial que estuda a Lei de Segurança Nacional começa a série de audiências marcadas com especialistas nesta área buscando subsídios para a elaboração de um relatório com sugestões para mudança daquele diploma legal. Os depoimentos se encerrarão com o do Ministro da Justiça, dia 5 de maio.

Dois dias depois, às 9 h 30min, serão colhidos dois depoimentos: do general Reynaldo Mello de Almeida, ministro do Superior Tribunal Militar, e do Procurador-Geral da República, Inocêncio Mártires Coelho. Dia 12 de abril está marcado o do Almirante Júlio Sá Bierrembach, também ministro do STM, e do Procurador da Justiça Militar.

Da agenda até agora elaborada pelo presidente da Comissão, senador Nelson Carneiro, e pelo relator, senador Murilo Bardaró, constam ainda para depor os seguintes especialistas: o advogado Heleno Fragoso, dia 14, 9h30min; o ex-ministro do Superior Tribunal Militar, general Augusto Fragoso, e o professor Hely Lopes Meireles, dia 19 de abril, às 17 horas; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Bernardo Cabral, e o presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima Sobrinho, dia 3 de maio, às 17 horas; e o Ministro Ibrahim-Abi-Ackel, dia 5 de maio, às 9h30min.